



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.448

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Estética e Filosofia da Arte, que entendeu que o curso feito pela solicitante não é equivalente ao oferecido pelo IFAC, por não ter as características fundamentais da pesquisa acadêmica na área de Filosofia;

o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que acompanha o parecer do Colegiado,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de revalidação do Diploma de Mestrado de **Aline Moco Silva Miklos**, obtido na Écoles des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS), Paris-França, área Estética e Filosofia da Arte.

Ouro Preto, em 29 de abril de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

